

teresina, 22 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 850/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das concessionárias de transporte público municipal realizarem diariamente "a sanitização/desinfecção e limpeza de seus veículos, como também de possuir em cada veículo no mínimo 2(dois) dispensadores de álcool em gel 70 %, para a contenção do CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito do município Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 320033003800320038003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$